



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

170

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n.º 4 4 8

N.º _____ / _____ / 195 _____

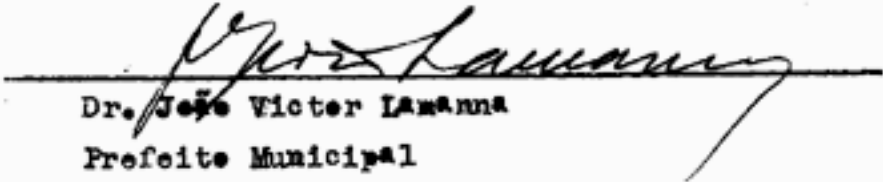
Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica aberto um crédito especial de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para a construção da casa de sr. Justine Rocha.

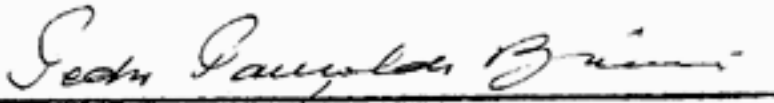
Artº 2º) Para ocorrer as despesas com a presente lei fica o Executivo Municipal autorizado a realizar uma operação de crédito, na importância referida no artigo 1º desta lei.

Artº 3º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de Novembro de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto


Pedro Paçolde Binari
Presidente